**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 017/2020**

**" Conceder diária(s) ao Vereador (a) e dá outras providências."**

**O TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

| NOME | | CARGO | | |
|---|---|---|---|---|
| Homário Lopes da Silva | | Vereador Presidente | | |
| DESTINO | DATA SAIDA | HORA SAIDA | DATA CHEGADA | HORA CHEGADA |
| Palmas-TO | 07/12/2020 | 08:00 | 07/12/2020 | 22:00 |
| QUANT. DIÁRIA | VALOR UNIT. DIÁRIA | TOTAL A PAGAR | | |
| 0,5 | R$ 400,00 (quatrocentos reais) | R$ 200,00 (dezentos reais) | | |
| MOTIVO DA VIAGEM: tratar de assunto pertinente do legislativo na UVET em Palmas. | | | | |

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2020.

***Salustiano Pereira Barros***
***Tesoureiro***